

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/BI/D/2022/01Ata Nº 3Data: 03 - 10 - 2022Hora início: 17h00Hora fim: 17h30

Local da reunião	Sala de Reuniões do inED
Júri	Presidente: Sílvia Araújo de Barros Vogais: Sara Barros Araújo Miguel Augusto Meneses da Silva Santos
Ordem de trabalhos	1 – Análise das entrevistas e Classificação Final das Candidatas

1 – Análise das Entrevistas

Compareceu à entrevista agendada para o dia 3 de outubro de 2022 a seguinte candidata:

Miriam Medeiros Strack

Entrevista visava esclarecer os diferentes elementos submetidos a avaliação, nomeadamente o domínio de conhecimento e de competências relevantes; atestar a capacidade de compreensão e expressão em língua portuguesa e em língua inglesa; avaliar as competências interpessoais das candidatas indispensáveis ao eficaz trabalho de equipa, em particular a capacidade de comunicação, o sentido crítico e o interesse. A candidata **Miriam Medeiros Strack** obteve na Entrevista pontuação de 8.5 valores, conforme se apresenta na tabela abaixo.

Classificação Entrevista (0 a 20 valores)

Compreensão e expressão em Língua Portuguesa e Inglesa (5 valores)	Capacidade de comunicação, interesse e sentido crítico (5 valores)	Conhecimento relevantes (5 valores)	Competências relevantes (5 valores)	Total Entrevista
3	3.5	1	1	8.5

ATA DE REUNIÃO: JÚRI DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃORefª Bolsa ESE/BI/D/2022/01Ata Nº 3Data: 03 - 10 - 2022Hora início: 17h00Hora fim: 17h30**2 – Classificação Final das candidatas**

Da análise efetuada verificou-se que as três candidatas que se apresentaram a este concurso não cumprem os critérios definidos pelo respetivo edital, pelo que são excluídas do concurso.

Nome do candidato	Fundamentação da exclusão
Ana Carla Anselmo da Silva Machado	Falta de comparência à entrevista ⁱ⁾
Luana de Sampaio Muchacho	Falta de comparência à entrevista ⁱ⁾
Miriam Medeiros Strack	Valoração final inferior a 9,5 valores na componente “Entrevista” ⁱⁱ⁾

ⁱ⁾De acordo com o Ponto 8, alínea c)

ⁱⁱ⁾De acordo com o Ponto 8, alínea b)

Ficou decidido proceder à audiência prévia das candidatas, dando um prazo de 10 (dez) dias para as mesmas se pronunciarem por via eletrónica.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri.